



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.179, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a receber, em comodato, da Sociedade São Vicente de Paulo, área de 5.021,71 m².

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber da Sociedade São Vicente de Paulo, em comodato, parte da chácara nº 22 do Polígono Pinhalzinho, com área de 5.021,71 m² (cinco mil, vinte e um metros e setenta e um centímetros quadrados), localizada no lado par da Rua Frederico Ozanan, e com as seguintes confrontações: ao Norte, com parte da mesma chácara nº 22, na extensão de 132,12 m (cento e trinta e dois metros e doze centímetros); ao Sul, com as chácaras nº 19 e 20, na extensão de 132,15 m (cento e trinta e dois metros e quinze centímetros); a Leste, com parte da mesma chácara nº 22, na extensão de 38,05 m (trinta e oito metros e cinco centímetros) e a Oeste, com a Rua Frederico Ozanan, na extensão de 38 m (trinta e oito metros).

Parágrafo único. A cópia do termo de comodato, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

Art. 2º A área referida no artigo primeiro destina-se à instalação de escola, unidade básica de saúde, ginásio de esportes e demais equipamentos públicos que atendam e beneficiem a comunidade erechinense em geral.

Art. 3º O prazo de vigência do Termo de Comodato será indeterminado, podendo ser revogado se desvirtuada sua finalidade.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua
Proc. Adm. nº. 5211/07, Lei nº. 4.179/07, Pág. 1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Agosto de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração